4	Fernando Lauria dos Santos	33.470.635-X
5	Ivan Carlos Fialho Caporalli Gabriel	40.553.154-0
6	Matias Antonio Zanelli Angelino	32.390.332-9
7	Osvaldo Aparecido Bento	17.491.779
8	Reinaldo Dellatorre	23.521.214-3
12	Vignaldo de Oliveira	27.390.332-9
	(FAD-456/201	

Retificação do D.O. de 28-8-2019

Na Página 13 – Secão I Comunicado EAP 313/2019. Curso de Especialização Técnico Profissional para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária – Fase II – Teste de Avaliação Física, aos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária, subordinados às Unidades Prisionais da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana do Estado. Exclua-se:

Data: 16-09-2019

José Luís Virges - RG: 29.140.628-2 - Centro de Detenção Provisória "ASP Vanda Rita Brito do Rego" de Osasco Inclua-se:

Data: 16-10-2019

José Luís Virges – RG: 29.140.628-2 – Centro de Detenção Provisória "ASP Vanda Rita Brito do Rego" de Osasco

Exclua-se:

Data: 17-09-2019

Fernando Félix de Araújo - RG: 55.058.996-X - Centro de Detenção Provisória "ASP Vanda Rita Brito do Rego" de Osasco Inclua-se:

Data: 16-10-2019

Fernando Félix de Araújo - RG: 55.058.996-X - Centro de Detenção Provisória "ASP Vanda Rita Brito do Rego" de Osasco Exclua-se:

Data:17/10/2019

Thiago Torres Laécio - RG: 42.242.630-1 - Centro de Detenção Provisória "ASP Vanda Rita Brito do Rego" de Osasco

Data: 16-10-2019

Thiago Torres Laécio - RG: 42.242.630-1 - Centro de Detenção Provisória "ASP Vanda Rita Brito do Rego" de Osasco Retificação do D.O. de 12-9-2019

Na Página 12 – Seção I Comunicado EAP 360/2019, Curso de Especialização Técnico Profissional para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária – FASE II – Teste de Avaliação Física, aos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária, subordinados às Unidades Prisionais da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado.

Exclua-se: Data: 08-10-2019

Marcos Antônio dos Santos Melo - 19.848.091 - Penitenciária de Valparaíso

Inclua-se: Data: 24-09-2019

Marcos Antônio dos Santos Melo - 19.848.091 - Penitenciária de Valparaíso

Retificação do D.O. de 14-9-2019

Na Página 29 – Seção I Comunicado EAP 378/2019, Curso de Especialização Técnico Profissional para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária - FASE II - Teste de Avaliação Física, aos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária, subordinados às Unidades Prisionais da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana do Estado.

Exclua-se:

Data: 16-10-2019

Edemar Aparecido Norberto Souto - RG: 17.824.818-6 -Centro de Detenção Provisória "Dr. Calixto Antônio" de São Bernardo do Campo

Inclua-se: Data: 18-09-2019

Edemar Aparecido Norberto Souto - RG: 17.824.818-6 -Centro de Detenção Provisória "Dr. Calixto Antônio" de São Bernardo do Campo

Retificação do D.O. de 20-9-2019

Na Página 13 – Seção I Comunicado EAP 392/2019, Curso de Especialização Técnico Profissional para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária – FASE II – Teste de Avaliação Física. aos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária, subordinados às Unidades Prisionais da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana do Estado. Inclua-se

Data: 24-10-2019

Jair Ribeiro Santos - RG: 36.234.044-4 - Centro de Deten-

ção Provisória de Diadema

E exclua-se do Comunicado EAP 311/2019: Data: 08-10-2019

Jair Ribeiro Santos - RG: 36.234.044-4 - Centro de Detencão Provisória de Diadema

GRUPOS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Comunicado

Considerando as disposições do artigo 5º e do inciso III, do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993; Os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008; A necessidade de justificar as alterações ocorridas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme inciso II, do artigo 61 da Instrução 01/2008 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e, de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relaciona-se a seguir as Pd's impedidas de pagamentos devido os credores estarem registrados no CADIN Estadual. 380001

Data: 29-10-2019

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380187	2019PD00335	2.904,00
TOTAL		2.904,00
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380173	2019PD00355	4.748,15
TOTAL		4.748,15
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380225	2019PD00302	3.984,00
TOTAL		3.984,00
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380263	2019PD00644	1.530,00
TOTAL		1.530,00
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380224	2019PD01125	968,55
TOTAL		968,55
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380227	2019PD00709	832,90
380227	2019PD00710	42,00
TOTAL		874,90
TOTAL GERAL		15.009.60

Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DR. ARNALDO AMADO FERREIRA - TAUBATÉ

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Financas e Suprimentos Comunicado

Relação de pagamentos efetuados no mês de setembro/2019 em cumprimento do artigo 2º da Lei 7.587/92. Pagamento No. Ob Vencimento No.pd Favorecido Valor

2019Pd00459 09Set2019 C5344 07Set2019 24.597.798/0001-69 131,25 Bec A.alves da Silva com de Mat. De Const. Ei

2019Pd00515 17Set2019 D0452 17Set2019 28.166.683/0001-70 2.000,00

Bec M. De Souza Pires Divisórias - Me

18Set2019 D0483 18Set2019 2019Pd00519 026.099.688-25 1.500,00

Canc. Parcial Alvaro Augusto Silva 18Set2019 D0484 18Set2019 2019Pd00520 026.099.688-

25 1.500,00 Canc. Parcial Alvaro Augusto Silva 2019Pd00486

20Set2019 D1942 20Set2019 30.461.276/0001-38 991,20 Bec C & M Catel Comercial Ltda 20Set2019 D1943 20Set2019 2019Pd00487

30.461.276/0001-38 207,20 Bec C & M Catel Comercial Ltda 25Set2019 D3925 25Set2019

29.940.579/0001-54 2.810,00 Bec Ponto Mix Comercial e Servicos Eireli 02Set2019 03564 31Ago2019 2019Pd00436 27.695.599/0001-81 744,30

2019Pd00489

Bec Pedro Augusto da Cruz - Emporio Me 02Set2019 03565 01Set2019 2019Pd00437 25.067.657/0001-05 118,00 Bec Medical Chizzolini Ltda

02Set2019 03566 31Ago2019 2019Pd00474 12 039 966/0001-11 272 45 Link Card Adm de Beneficios Eireli Me 03567 2019Pd00475 02Set2019 31Ago2019

12.039.966/0001-11.113.57 Link Card Adm de Beneficios Eireli Me 02Set2019 03568 31Ago2019 2019Pd00476 12.039.966/0001-11 919.19 Link Card Adm de Beneficios Eireli Me

04Set2019 2019Pd00438 04Set2019 03628 21.570.824/0001-77 494.00 Bec Jrt Intermediações de Negócios Ltda Me 05Set2019 03651 05Set2019 2019Pd00492

52.771.516/0001-33 84,40 Viação Santa Cruz S A 06Set2019 03672 06Set2019 2019Pd00479

04.696.284/0001-53 1.253,82 Suprink Brasil Comercial Ltda 11Set2019 03733 12Set2019 2019Pd00472 02.558.157/0001-62 250,58

Telefonica Brasil S A 12Set2019 03763 12Set2019 2019Pd00460 06.235.665/0001-60 1.488,00

Bec Multidatas Ind.e Com.de Mat.de Escritorio 16Set2019 03805 16Set2019 20 2019Pd00499 12.039.966/0001-11 202,72

Link Card Adm de Beneficios Eireli Me 2019Pd00500 03806 16Set2019 16Set2019 12.039.966/0001-11 218,73

Link Card Adm de Beneficios Eireli Me 2019Pd00501 16Set2019 03807 16Set2019 12.039.966/0001-11 1.573,60 Link Card Adm de Beneficios Eireli Me

18Set2019 03837 17Set2019 2019Pd00516 098.662.228-

Sandro Daniel Camargo 18Set2019 03838 18Set2019 2019Pd00521 085.569.088-

70 900,00 Debora Cristiane Rocha

18Set2019 03839 18Set2019 2019Pd00522 085.569.088-70 1.500,00 Canc. Parcial Debora Cristiane Rocha

18Set2019 03840 18Set2019 2019Pd00523 043.358.326-64 2,000,00 Canc. Parcial Elisangela Marina de Faria Medeiro

18Set2019 03841 18Set2019 2019Pd00524 043.358.326-64 2.000,00 Canc. Parcial Elisangela Marina de Faria Medeiros

18Set2019 03842 18Set2019 2019Pd00525 326.853.348-58 1.500,00 Canc. Parcial Tatiane Aparecida de Oliveira Fonseca

18Set2019 03843 18Set2019 2019Pd00526 326.853.348-58 800,00 Canc. Parcial Tatiane Aparecida de Oliveira Fonseca

18Set2019 03844 18Set2019 2019Pd00527 326.853.348-58 200,00 Canc. Parcial Tatiane Aparecida de Oliveira Fonseca

19Set2019 03879 05.099.651/0001-02 124.810,36 19Set2019 2019Pd00473 M.v.g.b.refeicoes Coletivas - Ltda 19Set2019 03880 20Set2019 2019Pd00478

45.176.005/0001-08 368,50 Pref. Municipal de Taubate 19Set2019 03881 19Set2019 2019Pd00531 057.941.998-30 438 27

Jose Euclides da Silva Filho 19Set2019 03882 19Set2019 2019Pd00532 226.344.988-45 401.13

Carlos Eduardo dos Santos 19Set2019 03883 19Set2019 2019Pd00533 929.484.308-44 66.85

Geraldo Alberto Machado 19Set2019 03884 19Set2019 2019Pd00534 081.173.638-52 66 85

Manoel Fernando Vieira 20Set2019 03903 20Set2019 2019Pd00541 02.558.157/0001-62 923.45 Telefonica Brasil S A 20Set2019 03906 2019Pd00535 23Set2019

43.776.517/0001-80 44.058,34 Cia. Saneamento Bas. Do Est. Sao Paulo Sa 20Set2019 03907 20Set2019 2019Pd00536 057.941.998-

lose Euclides da Silva Filho 20Set2019 03908 20Set2019 2019Pd00537 226.344.988-

45 55,71 Carlos Eduardo dos Santos

20Set2019 03909 20Set2019 2019Pd00538 145.612.328-93 66 85

Claudio Roberto Fernandes 20Set2019 03910 20Set2019 2019Pd00539 326.853.348-58 85.96

Tatiane Aparecida de Oliveira Fonseca 03928 2019Pd00488 23Set2019 22Set2019 26.379.267/0001-25 95,00

Bec Nildete Batista Cardoso 26Set2019 2019Pd00543 03979 02.302.100/0001-06 19.546.56

Edp Sao Paulo Distribuicao de Energia S.a 27Set2019 04009 2019Pd00544 28.922.942/0001-46 4.110,00

B. F. B. Botosse Controle de Pragas 30Set2019 04033 30Set2019 2019Pd00530 61.563.557/0001-25 141,25

Empresa de Onibus Passaro Marron Sa COORDENADORIA DE UNIDADES

PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Coordenador, de 29-10-2019

À vista da manifestação conclusiva do Dirigente da Peni tenciária Feminina Sant'Ana, às fls. 09, que adoto, com razão de decidir e, conforme artigo 308, c/c os artigos 274 e 260, IV, da Lei 10.261/68, com as alterações inseridas pela Lei Complen 942/03 Determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo em face do servidor estatutá rio A. A, RG: 18.XXX.XXX-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV do SOC-III-OSAP, considerando ter-se ausentado injustificada e consecutivamente ao serviço por 135 dias, entre o período de 16-05-2019 a 27-09-2019 (Atestado de Frequência iuntado às fls. 07/08) e: com tal conduta, o servidor em tela teria infringido o dispositivo do inciso IV do artigo 242, c.c § 1º do artigo 256 e artigo 63, ambos do referido diploma legal, sujeitando-se, pois, à pena de demissão, prevista no artigo 251, inciso IV, c.c o inciso I do referido artigo 256, da legislação em pauta.

À vista da manifestação conclusiva do Dirigente do Centro de Detenção Provisória de Vila Independência, às fls. 08, que adoto, com razão de decidir e, conforme artigo 308, c/c os artigos 274 e 260, IV, da Lei 10.261/68, com as alterações inseridas pela Lei Complementar 942/03, Determino a instauração de processo administrativo disciplinar por abandono de cargo em face do servidor estatutário W. P. R, RG: 24.XXX.XXX-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III do SQC-III-QSAP, consi derando ter-se ausentado injustificada e consecutivamente ao serviço por 32 dias, entre o período de 28-10-2018 a 28-11-2018 (Atestado de Freguência juntado às fls. 11) e; com tal conduta o servidor em tela teria infringido o dispositivo do inciso IV do artigo 242, c.c § 1º do artigo 256 e artigo 63, ambos do referido diploma legal, sujeitando-se, pois, à pena de demissão, prevista no artigo 251, inciso IV, c.c o inciso I do referido artigo 256, da

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP PAULO GILBERTO DE ARAÚJO - CHÁCARA BELÉM II

Despacho do Diretor, de 29-10-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 598 de 2019, de 25-10-2019, subscrito por D.F.B. e. conforme artigo 08, inciso XVIII, do Decreto 44,708 de 10-02-2000, alterado pelo Decreto 49.577 de 04-05-2005 Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968. alterada pela Lei Complementar 942. de 06-06-2003. a realização de Apuração Preliminar 113/2019, para apurar os fatos irregulares ocorridos nesta Unidade Prisional no setor da Ala de Progressão no dia 25-10-2019, e que consiste na tentativa de evasão do sentenciado: Edgar Bandeira dos Santos, matricula 940.875-8. Ficam designados os servidores como Autoridade Apuradora: Rosemary Ramos Martins, RG 12.100.266-4 e Jânio Leandro de Souza, RG 22.908.955-0 e que irá secretariar os trabalhos.Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (Resolução: 139/2017 – AP.113/2019) (113/2019)

Despacho do Diretor, de 29-10-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 599 de 2019, de 28-10-2019, subscrito por W.L.LS. e, conforme artigo 08, inciso XVIII, do Decreto 44.708 de 10-02-2000, alterado pelo Decreto 49.577 de 04-05-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar 114/2019, para apurar os fatos irregulares ocorridos nesta Unidade Prisional no setor da Ala de Progressão no dia 28-10-2019, e que consiste na evasão do sentenciado: Paulo Henrique Ramos de Lima, matricula 1.145.091-3. Ficam designados os servidores como Autoridade Apuradora: Rosemary Ramos Martins, RG 12.100.266-4 e Jânio Leandro de Souza, RG 22.908.955-0 e que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (Resolução 139/2017 - AP.114/2019) (114/2019)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE **DIADEMA**

Despacho do Diretor Técnico III, de 29-10-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 146/2019, subscrito pelo servidor L.D.J.F. e confome Decreto 49.984 de 06-09-2005, que criou o Centro de Detenção Provisória de Diadema, Determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos, ocorridos no dia 22-10-2019, apreensão de obieto de uso proibido, durante procedimento de revista. Ficam designados os servidores Gláucia Helena Leite de Siqueira, RG 19.276.898-0, Agente de Segurança Penitenciária como Autoridade Apuradora e Guilherme Augusto Mesquita Nogueira RG: 33.168.294-1, Agente de Segurança Penitenciária que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (063.2019)

PENITENCIÁRIA JOSÉ PARADA NETO -**GUARULHOS I**

Despacho do Diretor, de 29-10-2019 Tendo em vista os termos constantes no Comunicado de

Evento 333/2019 datado 25-10-2019, subscrito por V. R. A, e conforme artigo 75, inciso I, alínia "o" do Decreto 43.277 de 03-07-1998, alterado pelo Decreto 50.412 de 27-12-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorrido em 25-10-2019, na Ala de Progressão Penitenciária (semiaberto) que consiste na Evasão do sentenciado V. S. J. Ficam designados os servidores Julio Cesar Silva Zeferino, RG 22.285.746-8, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora, e Carlos Eduardo Serdan, RG. 17.504.872-1,

Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os tra balhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das Leis supracitadas.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Portaria CPPFR/DG-24, de 29-10-2019

O Diretor Técnico III do Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores a seguir, para exercerem, sem prejuízo de suas atividades, cargos/funções, compor a Comissão de Avaliação e Credenciamento da Chamada Pública 001/19-CPP, referente ao Processo 135/19-CPP, os seguintes funcionários: Rute Oliveira da Silva Alves RG. 35.566.459-8 -Dir. I - Núcleo de Finanças e Suprimentos; Valéria da Silva Taffo Quirino RG. 19.369.298-3 — Agente de Segurança Penitenciária VI e Alexandre Zumiani RG. 20.306.992 – Agente de Segurança Penitenciária VI, que visa à aquisição de gêneros alimenticios hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para os meses de setembro a dezembro de 2019, através do Programa Paulista da Agricultura e de Interesse Social – PPAIS, para serem utilizados no preparo das refeições deste Centro de Progressão Penitenciária e do Centro de Detenção Provisória de Franco da Rocha.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria do Diretor, de 29-10-2019

Designando os servidores a seguir, para exercerem sem prejuízo de suas atividades, cargo/função, conforme Lei 10.520/02, no Decreto 45.729, de 9/05/2001, pelo art. 3° e no Decreto 47.297, de 6/11/2002, para atuarem como Pregoeiro, Suplente, Subscritor e Equipe de apoio objetivando a participação no Pregão Eletrônico 011/19-CPP, Processo 106/19-CPP, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, destinados a utilização no preparo de alimentação nesta Unidade Prisional, para o período de 01 de dezembro à 31-12-2019, como segue: Pregoeiro: Alexandre Zumiani, RG 20,306,992, ASP VI: Subscritor de Edital e membro da Equipe de Apoio: Rute Oliveira da Silva Alves, RG 35.566.459-8 – Dir. I – Núcleo de Finanças e Suprimentos; Suplente de Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio: Valéria da Silva Taffo Quirino, RG: 19.369.298-3, ASP VI. (25/2019)

PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR ADRIANO MARREY - GUARULHOS II

Despacho do Diretor, de 29-10-2019

Interessado: Penitenciária "Adriano Marrey" de Guarulhos. Assunto: Atender despesas com aquisição de peças e acessórios de informática, para manutenção dos computadores desta Unidade Prisional.

I - Conforme Decretos 13.412/79, 37.410, de 09-09-1993 e pela Resolução SAP-108, de 20-07-1993, e, ainda, no artigo 3°, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, homologo o presente certame licitatório, na modalidade convite eletrônico referente à oferta de compra 3801480000120190C00243 Processo 335/2019, objetivando atender despesas com aquisição de pecas e acessórios de informática, para manutenção dos computadores desta Unidade Prisional em favor das Empresas:

R.A. Dos Santos de Oliveira CNPJ 07.325.902/0001-47. vencedora do item 003, no valor total de R\$ 279,00;

Itec Informática e Tecnologia Ltda – ME CNPJ 13531571000102 vencedora do item 002, no valor total de R\$ 2.620.00: II - Autorizo a realização da despesa no valor total de R\$

2.899,00 e a emissão da Nota de Empenho **COORDENADORIA DE UNIDADES**

PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

Despacho do Coordenador, de 29-10-2019 Nos termos da Informação ATC II 842/2019, a qual acolho "in totum", e uma vez que a autoria e a materialidade do ilícito administrativo encontram-se configuradas, Determino a instauração de Sindicância, conforme prevista no Art. 269, e como disciplinada nos Arts. 272/273 tudo da Lei 10.261/68, em desfavor dos servidores M. I. P. e J. L. R, ambos lotados e com exercício no Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Noronha" de Tremembé, bem como, do servidor H. D. C. F, lotado e com exercício na Penitenciária "Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra" de Tremembé, devida infringência do disposto no Art. 241. III, da Lei 10.261/68, por parte de todos; assim, em tese, encontram-se os servidores em tela sujeitos às sanções pre vistas no Artigo 251, incisos I, II e/ou III, da legislação em pauta. Determino, ainda, o encaminhamento dos autos à D. Chefia de Gabinete, com proposta de distribuição a uma das Unidades Processantes Permanentes da Pasta.

Despacho do Coordenador, de 29-10-2019

Nos termos da Informação ATC II 833/2019, a qual acolho "in totum", e uma vez que a autoria e a materialidade do ilícito administrativo encontram-se configuradas. Determino a instauração de sindicância como previsto no Art. 269, e como disciplinado nos Arts. 272/273 todos da Lei 10.261/68, em desfavor da servidora C. C. B. lotada e com exercício no Centro de Detenção Provisória "Dr. Félix Nobre de Campos" de Taubaté, a infringência do disposto no Art. 241. III, e do Art. 245, § Único, IV, ambos da Lei 10.261/68: assim. em tese, encontra-se a servidora em tela sujeita às sanções previstas no Artigo 251, incisos I, II e/ ou III, da legislação em pauta. Determino, ainda, o encaminha mento dos autos à D. Chefia de Gabinete, com proposta de distribuição a uma das Unidades Processantes Permanentes da Pasta.

Despacho do Coordenador, de 29-10-2019

Conforme Art. 308, c/c os Arts 274 e 260, IV, todos da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/03 determino a instauração de processo administrativo disciplinar por abandono de cargo em desfavor do servidor M. A. D. S, classificado no Centro de Detenção Provisória "Dr. Félix Nobre de Campos" de Taubaté, devido o mesmo apresentar 97 Faltas Injustificadas Consecutivas, no período entre os dias 26-06-2019 a 30-09-2019, conforme o Atestado de Freguência, às Els. 05, frente/ verso, e, com tal conduta o servidor em tela infringiu o disposto no Art. 63 c/c o Art. 256, Inc. I, §1°, bem como os Arts. 241, I, e 242, IV, todos da Lei 10.261/68, sujeitando-se o mesmo, pois, à pena de demissão, prevista no Art. 251, IV, c/c o Art. 256, caput", do mesmo Diploma Legal. Após, encaminhe-se à d. Chefia de Gabinete da Pasta para as providências decorrentes, em consonância com o dispositivo dos artigos 268 e 271, da Lei 10.261/68, regulamentado pelo Decreto 54.050, de 20-02-2009, propondo-se remessa à d. Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado.

Despacho do Coordenador, de 29-10-2019

Conforme Art. 308, c/c os Arts 274 e 260, IV, todos da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/03 Determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo em desfavor do servidor M. B. S, classificado no Centro de Detenção Provisória "Luís Cesar Lacerda" de São Vicente, devido o mesmo apresentar 50 Faltas Injustificadas Consecutivas, no período entre os dias 29-07-2019 a 16-09-2019 conforme o Atestado de Freguência, às Fls. 02/03, frente/verso, e, com tal conduta o servidor em tela infringiu o disposto no Art. 63 c/c o Art. 256, Inc. I, §1°, bem como os Arts. 241, I, e 242, IV, todos da Lei 10.261/68, sujeitando-se o mesmo, pois, à pena de

imprensaoficial



documento digitalmente